



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, não ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 4.575,23 (Quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, em favor da empresa J C A DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.149.109/0001-41, com endereço na AV. BRASIL, 1076, Bairro Centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): João Carlos Alves dos Santos, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO Aquisição de produtos de gênero alimentício, limpeza e higiene pessoal, conforme a relação abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total:
01	24	Desinfetante 2L		
02	24	Água sanitária 2L		
03	09	Desodorizador de ambiente 360ml		
04	06	Sabonete líquido 500ml		
05	04	Amaciante 2L		
06	01	Sabão em pó 01kg		
07	10	Papel higiênico dupla face de 30m com 12 un		
08	48	Detergente neutro 500ml		
09	06	Saco de lixo 15L com 10 un		
10	06	Saco de lixo 30L com 10 un		
11	12	Saco de lixo 50L com 10 un		
12	06	Pano de prato. Mínimo 40x60 cm;		
13	10	Prato descartável mínimo 21cm; pct com 10 un		
14	08	Guardanapo de papel tam. mínimo 30x32 cm		
15	18	Café 500 gr/validade mínimo janeiro de 2025		
16	02	Açúcar pct 5kg/validade mínimo janeiro de 2025		
17	04	Pano de chão mínimo 50x70 cm, xadrez;		
18	02	Pano de chão mínimo 50x70 cm, cor branco;		
19	02	Balde de plástico com alça 12L		
20	02	Vassoura multiuso com cabo		
21	01	Rodo de 60 cm com cabo		
22	25	Copo descartável 180ml pct com 100un		
23	15	Papel Inter folhas, não reciclável mil folhas 20x20cm		
24	36	Escova de unha (multiuso)		
25	03	Refrigerante de cola 02 L – fardo c/ 06		
26	02	Refrigerante de guaraná 02 L – fardo c/ 06		
27	10	Suco de laranja 03 L		
28	10	Esponja de lavar louça com 4 un		
29	01	Botijão de gás completo 13kg		
30	06	Botijão de gás 13 kg		

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 -

Sede: Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

e-mail adm.codevale@gmail.com



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 18 de abril de 2024.

Daniele Cabriotti
Diretora Executiva

Sede: Rua Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

e-mail adm.codevale@gmail.com